



PARECER ANUAL DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas competências legais, especialmente no que se refere à função de controle social da política pública de assistência social, apresenta o presente parecer referente ao exercício anual de 2025.

Após análise dos documentos apresentados pela gestão municipal, incluindo o Relatório Anual de Gestão, demonstrativos físicos e financeiros, bem como informações complementares, este Conselho destaca que:

Verifica-se que, no período avaliado, houve um elevado número de casos atendidos, evidenciando o aumento da demanda pelos serviços socioassistenciais no município. Tal cenário demonstra a relevância e a necessidade de fortalecimento contínuo da rede de proteção social, bem como a ampliação de estratégias que assegurem a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Observa-se que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais foram executados conforme as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social, ainda que o aumento expressivo da demanda represente desafios quanto à capacidade de atendimento e à disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se:

☒ Favorável

☐ Favorável com ressalvas

☐ Desfavorável

à aprovação do Relatório Anual de Gestão, recomendando:

- O fortalecimento da rede socioassistencial;
- A ampliação da oferta de serviços;



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

- O monitoramento contínuo dos indicadores de atendimento;
- A adoção de estratégias para enfrentamento do aumento da demanda.

Sem mais, este Conselho reafirma seu compromisso com o acompanhamento, fiscalização e fortalecimento da política de assistência social no município.

Brena Lacerda Rodrigues

Brena Lacerda Rodrigues
Presidente do CMAS

São Pedro da Agua Branca/MA, 23 de Março 2025.



RESOLUÇÃO 01/2026

**DISPÕE DO PARECER DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
2026 A 2029**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro da Água Branca – MA, no uso de Suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão responsável pela deliberação, acompanhamento e fiscalização da Política de Assistência Social no âmbito municipal, devendo organizar e analisar o Plano Municipal de Assistência Social em conformidade com as normativas vigentes;

CONSIDERANDO: a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social para o período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO: a apreciação e discussão do Plano Municipal de Assistência Social em reunião plenária deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro da Água Branca – MA, referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca – MA, 30 de Março de 2026.

Brena Lacerda Rodrigues
Brena Lacerda Rodrigues

Presidente do Cons. Mun. de Assi Social de São P. da Agua Branca – MA